



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 1.886, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza abertura de crédito especial.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Abre crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 05 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária 05.002 – Convênios

Função 20 – Agricultura

Subfunção 608 – Promoção Produção Agropecuária

Programa 132 – Incentivo e Amparo ao Produtor Rural

Projeto/Atividade 1170 – Programa Açudes Avançar SEAPDR

Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ....R\$ 123.361,92

Fonte De Recurso 1701 – Outras Transferências de Convenio

Total.....R\$ 123.361,92

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito a ser aberto na forma do artigo primeiro, do Recurso do Convenio com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$ 123.361,92

Art. 3º Inclui-se no PPA e LDO o crédito aberto no art. 1º.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 27 de janeiro de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.